



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)

## **EDITAL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 001/2021**

### **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DE COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS(TPG) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para **ESCOLHA DE COORDENADOR DOS CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS(TPG) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1. O processo eleitoral ocorrerá para escolha de coordenador do curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, doravante denominado TPG do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis.
- 1.2. A Coordenação de Curso, subordinada à Direção de Ensino, é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso, exercida por um docente efetivo do *Campus*.
- 1.3. O Coordenador de Curso terá mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução, sendo eleito pelo colegiado do respectivo curso.

#### **2. DOS CANDIDATOS**

- 2.1. É elegível ao cargo de Coordenador do curso TPG, docente em exercício no *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS que pertença ao quadro efetivo com regime de trabalho de 40 horas dedicação exclusiva com graduação na área do curso ou em áreas afins, segundo as Áreas do Conhecimento do CNPq e que constituam a estrutura curricular do curso.
- 2.2. No caso de ocorrer apenas uma inscrição para uma coordenação de curso, a Comissão Eleitoral declarará eleito(a) o(a) candidato(a) inscrito(a).
- 2.3. Caso ocorra a inexistência de inscritos, cabe ao Colegiado de Curso a indicação do coordenador.
- 2.4. Caso o mandato do coordenador venha a ser encerrado antecipadamente, será convidado ao cargo o segundo candidato mais votado. Em caso de ausência ou indisponibilidade, serão convocadas novas eleições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)

### 3. DOS ELEITORES

- 3.1. De acordo com os Planos Pedagógicos de curso, o Colegiado é composto pelo coordenador do curso, como membro nato; por professores em efetivo exercício que componham a estrutura curricular do curso; por, no mínimo, dois representantes (um titular e outro suplente) do corpo discente do curso e por, no mínimo, um Técnico Administrativo em Educação do Setor de Ensino.
- 3.2. Estão aptos a votar, única e exclusivamente, os membros pertencentes ao Colegiado do curso instituídos por portaria vigente.

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, via formulário disponível em: <https://forms.gle/VAU7vsE6LVxfTM5mZ>, a partir da data de publicação deste edital, até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **11 de fevereiro de 2021**.
- 4.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **12 de fevereiro 2021**, através do e-mail institucional e do site do campus.
- 4.3. Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), até as **12 horas do dia 15 de fevereiro de 2021**.

### 5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
05/02/2021	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> / E-mail institucional
05/02 à 11/02/2021	Período de inscrições	Formulário: <a href="https://forms.gle/VAU7vsE6LVxfTM5mZ">https://forms.gle/VAU7vsE6LVxfTM5mZ</a>
12/02	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i> / E-mail institucional
12 à 15/02/2019 até as 12 horas	Prazo para interposição de recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
15/02/2021 após às 12 horas	Análise dos recursos	
15/02/2020 após às 16 horas	Homologação da listagem final de candidatos	Site do <i>Campus</i> / E-mail institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)

15 à 21/02/2021	Período de divulgação/ campanha	E-mail institucional
19/02/2021	Prazo limite para indicação de coordenador pelo colegiado de curso em caso de inexistência de candidato.	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
22/02/2021	Eleição	Plataforma Eletrônica
22/02/2021	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> / E-mail institucional
22 à 23/02/2021 até às 16 horas	Prazo para interposição de recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
23/02/2021 após às 16 horas	Análise dos recursos	
24/02/2021	Homologação final do resultado da eleição, pela Comissão Eleitoral	Site do <i>Campus</i> / E-mail institucional

## 6. DAS ELEIÇÕES

- 6.1. O pleito será efetuado por meio eletrônico, observando as condições técnicas para adequada execução do processo eleitoral, assegurados anonimato e sigilo dos votos.
- 6.2. As eleições ocorrerão no dia 22 de fevereiro de 2021, em ambiente virtual hospedado no site do campus a ser divulgado posteriormente.
- 6.3. A plataforma estará disponível, da 00h às 20 horas.
- 6.4. Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez.
- 6.5. O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.
- 6.6. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento;

## 7. DA APURAÇÃO

- 7.1. A apuração será realizada após o término do pleito no site do campus;
- 7.2. Na hipótese de igualdade de número de votos entre candidatos, terá preferência, para fins de desempate, na seguinte ordem:
  - 7.2.1. Candidato com mais tempo de instituição;
  - 7.2.2. Candidato com mais idade;
  - 7.2.3. Sorteio
- 7.3. O candidato classificado em primeiro lugar, quanto ao número de votos, será considerado eleito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)

- 7.4. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio ( ANEXO I), devidamente preenchido, assinado digitalmente, em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), até as 16 horas do dia 23/02/2021.
- 7.5. A Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado final da eleição após a apreciação dos recursos recebidos dentro do prazo.
- 7.6. A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia 24/02/2021 a partir das 12 horas, no site do Campus.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO II), devidamente preenchido e enviado por e-mail, em formato PDF para a Comissão Eleitoral Permanente do Avançado Veranópolis([eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 8.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 05 de fevereiro de 2021.

Marcos Corino  
Presidente  
Comissão Eleitoral Permanente  
*Campus Avançado Veranópolis*  
Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019  
A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)

## EDITAL *CAMPUS AVANÇADO* VERANÓPOLIS Nº 001/2021

### ANEXO I – REQUERIMENTO DE RECURSO

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Fundamentação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Veranópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura digital